

Maria Deolinda Lopes Ferreira.
 Maria Helena Rodrigues Nogueira Herdade Barreiros.
 Maria Manuela Dias Pereira.

As eventuais interposições de recurso devem ser feitas no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação desta lista no *Diário da República* e entregues no Serviço de Pessoal destes Hospitais.

26 de Janeiro de 2006. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital de Cândido de Figueiredo

Aviso n.º 1636/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º e do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada no *placard* junto do Serviço de Pessoal a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste Hospital reportada a 31 de Dezembro de 2005.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, qualquer reclamação à presente lista deve ser apresentada no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação do presente aviso.

25 de Janeiro de 2006. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Maria Abrantes Mendes Abrantes*.

Hospital Distrital de Chaves

Aviso n.º 1637/2006 (2.ª série). — *Lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista, nível 2, aberto pelo aviso n.º 11 452/2005 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Dezembro de 2005.* — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, faz-se pública a lista dos candidatos admitidos ao concurso em referência:

Cláudia Cristina Borges Pires.
 Cristina Ramos Coelho Marracho.
 Elizete de Fátima Barros Lopes Santos.
 Sónia Adelaide Pinto Monteiro.

25 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Amílcar Salomão Pires Salgado*.

Hospital Distrital de Faro

Aviso n.º 1638/2006 (2.ª série). — Por deliberação de 28 de Dezembro de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Dr. João Maria Mascarenhas Pereira Rosa, assistente de pediatria do quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolseiro a tempo parcial pelo período de 12 meses, com início em 1 de Janeiro de 2006.

23 de Janeiro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital de Júlio de Matos

Aviso n.º 1639/2006 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso na categoria de assistente/assistente graduado de endocrinologia, da carreira médica hospitalar.* — 1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, pelo que, nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação de 28 de Dezembro de 2005 do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos, na sequência de prévia autorização da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 13 de Maio de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, concurso institucional interno geral de provedimento de um lugar de assistente/assistente graduado de endocrinologia, da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos, aprovado pela Portaria n.º 719/93, de 6 de Agosto.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, visando exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

3 — Local de trabalho — no Hospital de Júlio de Matos ou noutras instituições com as quais o Hospital tenha ou possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração.

4 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

- Possuir o grau de especialista na área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso ou ser enviado por correio com aviso de recepção para a Avenida do Brasil, 53, 1749-002 Lisboa, e expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

6.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista na área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — O documento mencionado na alínea c) do n.º 7 poderá ser substituído por declaração no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

8 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7 deste aviso implica a não admissão ao concurso.

8.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

9 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos *curricula vitae* são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

10 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos mencionados na secção VI do regulamento de concursos anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

11 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos n.ºs 24.º e 34.º, respectivamente, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Manuel Gamboa Pestana Boavida, assistente graduado de endocrinologia do IPOFG.

Vogais efectivos:

- Dr. João Filipe Raposo, assistente graduado de endocrinologia de IPOFG.
Dr. Luís Manuel Gardete Correia, chefe de serviço de endocrinologia do Hospital de Curry Cabral.

Vogais suplentes:

- Dr. Jorge Manuel Ralha Portugal, chefe de serviço de endocrinologia do Hospital de Garcia de Orta, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr. Mário Camilo Sequeira, chefe de serviço de medicina interna do Hospital de Júlio de Matos.

18 de Janeiro de 2006. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Maria Armanda Miranda*.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 1640/2006 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho do presidente do conselho de administração deste Hospital de 19 de Janeiro de 2006, após ter sido dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e obtida a devida confirmação orçamental, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso institucional interno geral para provimento na categoria de assistente de patologia clínica da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 18 de Fevereiro de 2003:

	Valores
1.º Maria João da Costa Fontes Tavares Domingues Soares	17,011
2.º Cristina Maria do Carmo Gouveia	15,962
3.º Carlos Belchior Domingues Soares	15,378
4.º Isabel Alexandra de Andrade Carvalho Estrada	14,263
5.º Sandra Cristina Lopes Vilar Aguiar Soares	13,047
6.º Aurélio Vespasiano Macedo Mesquita	11,077
7.º Roberto Castelo Zamorano	10,131

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor nos termos do disposto no n.º 35 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser entregue na Secção de Pessoal do Hospital de São Marcos.

23 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Aviso n.º 1641/2006 (2.ª série). — Para os devidos efeitos se publica que Sandrina Cachada Gonçalves, candidata ao concurso externo de ingresso para provimento na categoria de técnico de 2.ª classe de farmácia da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003, no qual ficou classificada em 8.º lugar, se encontra abrangida pelo âmbito de aplicação do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, sendo a mesma retirada da lista de classificação final.

27 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado*.

Hospital de Sousa Martins

Aviso n.º 1642/2006 (2.ª série). — Concurso n.º 1/2006 — concurso interno geral de provimento para chefe de serviço de pediatria. — 1 — Nos termos dos artigos 15.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Provimento para Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 13 de Dezembro de 2005, se encontra aberto concurso interno geral de provimento para o preenchimento de um lugar vago de chefe de serviço de pediatria do quadro de pessoal médico do Hospital de Sousa Martins, Guarda, aprovado pela Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho.

2 — O concurso é válido para a vaga anunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — São requisitos especiais de admissão ao concurso:

- a) Possuir o grau de consultor na área profissional de pediatria, ter a categoria de assistente graduado de pediatria há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento da área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei

n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo de apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, e entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

5 — Do requerimento de admissão a solicitar a admissão ao concurso devem ainda constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, categoria, residência e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Habilitações profissionais e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional de pediatria;
- Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos;
- Sete exemplares do currículo.

6.1 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6 implica a não admissão ao concurso.

6.2 — Os exemplares dos currículos podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura.

7 — Método de selecção — prova pública, que consiste na discussão do currículo dos candidatos, nos termos dos n.ºs 58 a 61 do Regulamento dos Concursos aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

8 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

9 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard junto da Repartição de Pessoal deste Hospital, sendo também enviada cópia aos candidatos.

10 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Jerónimo Gonçalves Santos, chefe e director de serviço de pediatria do Hospital de Sousa Martins, Guarda.
Vogais efectivos:

- Dr.ª Maria dos Anjos Carmona Marques, chefe de serviço de pediatria do Hospital Amato Lusitano, Castelo Branco.
Dr.ª Almerinda Forte Alves da Silva, chefe de serviço de pediatria do Hospital Amato Lusitano, Castelo Branco.
Dr. João José Correia da Fonseca, chefe de serviço de pediatria do Hospital de São Teotónio, S. A., Viseu.
Dr. Carlos Alberto Saraiva Figueiredo, chefe de serviço de pediatria do Hospital de São Teotónio, S. A., Viseu.

Vogais suplentes:

- Dr. Vítor Manuel Jorge Lopes Inês, chefe de serviço de pediatria do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.
Dr.ª Maria Cristina Morais, chefe de serviço de pediatria do Hospital Doutor José Maria Grande, Portalegre.

13 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

19 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.